

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005).

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO

NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO Nº 5007707-21.2018.8.21.0008

FALIDA(S): BR TECNOLOGIA EM PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 94.053.535/0001-74

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, CNPJ: 50.197.392/0001-07, RESPONSÁVEL TÉCNICA: GABRIELE CHIMELO PEREIRA RONCONI (OAB/RS 70.368), ENDEREÇO: RUA CARLOS HUBER, Nº 110, BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91330-150, E-MAIL: CB2D@CB2D.COM.BR, SITE: WWW.CB2D.COM.BR, TELEFONE: (51) 3276.2869.

OBJETO: NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADO, PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS, PARA APRESENTAR JUDICIALMENTE, EM INCIDENTE PRÓPRIO, EVENTUAL IMPUGNAÇÃO. O RELATÓRIO APRESENTADO PODE SER CONSULTADO ACESSANDO OS AUTOS ELETRÔNICOS, OU O SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR), CONFORME INDICA O ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: CLASSE I – TRABALHISTAS (ART. 83, I, DA LEI 11.101/2005): JANETE FATIMA ANTUNES DE OLIVEIRA R\$ 115.749,44; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RESERVA) R\$ 227.700,00; MUNICÍPIO DE CANOAS/RS (RESERVA) R\$ 27.487,14. TOTAL DOS CREDORES TRABALHISTAS (ART. 83, I): R\$ 370.936,58.

CLASSE III – TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III, DA LEI 11.101/2005): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RESERVA) R\$ 15.163.027,08; MUNICÍPIO DE CANOAS/RR (RESERVA) R\$ 275.898,81. TOTAL DOS CREDORES TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III): R\$ 15.438.925,89.

CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, “A” DA LEI 11.101/2005): POLIREX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPOSTOS PLÁSTICOS E RECUPERADOS LTDA R\$ 193.766,07; TOTAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, “A”): R\$ 193.766,07.

CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, “C” DA LEI 11.101/2005): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RESERVA) R\$ 1.499.385,89. TOTAL DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, “C”): R\$ 1.499.385,89.

CLASSE VII - MULTAS (ART. 83, VII, DA LEI 11.101/2005): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RESERVA) R\$ 3.223.289,60; MUNICÍPIO DE CANOAS/RS (RESERVA) R\$ 59.592,27. TOTAL DA CLASSE MULTAS: R\$ 3.282.881,87.

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 20.785.896,30 (VINTE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).